



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 173, de 2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 combinado com a alínea “b” do inciso II do art. 143, em conjunto com o art. 17, ambos do Regimento Interno desta Casa (RICD), a tramitação conjunta do **Projeto de Lei Complementar nº 174, de 2023**, que “Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social”, ao **Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2023**, que “Regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências”, por se tratarem de matérias análogas.

JUSTIFICATIVA

Tramitam nesta Casa proposições que buscam regulamentar a Aposentadoria Especial, fruto do disposto no art. 201 da Constituição Federal.

É neste sentido que louvo à Mesa da Câmara dos Deputados, na figura do Presidente da Casa, que defira o requerimento que apresento para que o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLP nº 174/2023, de minha autoria, possa tramitar conjuntamente com o PLP nº 42/2023, de mesmo teor.

Reforça o pleito que o Projeto de Lei Complementar nº 249/2019, já aprovado no Senado e que regulamenta a Aposentadoria Especial, foi automaticamente apensado quando chegou para análise da Câmara dos Deputados.

Assim, com o intuito de evitar a aprovação pela Câmara dos Deputados de duas proposições que trazem normas legais convergentes, sugere-se, para a devida economia processual, que as matérias sejam discutidas conjuntamente.

Sala das Sessões, fevereiro de 2023.

DEPUTADO DARCI DE MATOS

PSD/SC

